



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Manutenção urgente do campinho de futebol localizado no cruzamento da Rua Odilon Walter, na altura do número 712, no bairro Parque São Bento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, o campinho de futebol é um importante espaço de lazer e prática esportiva para as crianças e jovens do bairro Parque São Bento;

CONSIDERANDO que, a segurança das crianças deve ser uma prioridade máxima, evitando acidentes que possam comprometer sua integridade física;

CONSIDERANDO que, foram relatados casos de crianças se cortando com pontas de arames soltas no campinho, o que representa um grave risco à saúde e segurança dos frequentadores;

CONSIDERANDO que, inúmeros pedidos da comunidade local para que sejam tomadas providências urgentes em relação à sinalização viária nesse cruzamento, refletindo a preocupação e a necessidade de ações concretas do poder público;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a manutenção urgente do campinho de futebol localizado no cruzamento da Rua Odilon Walter, na altura do número 712, CEP: 18072-250, no bairro Parque São Bento, nesta cidade. VCA 001471

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 01/07/2024 17:57

Checksum: 88C07201775939D6D477E496B58E9D7096E379015AE1EB73CE687C2E66919649



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.